



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 103, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Alterar a Portaria PGJ nº 97, de 7 de março de 2022, que remove e lota membros do MPDFT a partir de 4 de abril de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.034160/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 5º e 6º da Portaria PGJ nº 97, de 7 de março de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Lotar, a partir de 4 de abril de 2022, o Procurador de Justiça GUILHERME FERNANDES NETO na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 6º Lotar, a partir de 4 de abril de 2022, o Procurador de Justiça RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA na 1ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO